PORTARIA MUNICIPAL Nº 426/2024. DE 10 DE MAIO DE 2024.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; e,

**CONSIDERANDO**: O art. 99, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO**: O Requerimento do Servidor o Sr. **Alex Sandro Andrade dos Santos**, **Gari**, solicitando a revogação de sua Licença Sem Remuneração junto ao RH desta Prefeitura.

## Resolve:

**Art.1º** - Revoga e suspende a Portaria Municipal de nº. 320/2024, de 22 de janeiro de 2024, que concede Licença para tratar de interesse particulares (licença sem vencimentos/remuneração) por um período de 01 (um) ano, ao Sr. **Alex Sandro Andrade dos Santos**, **Gari**, devendo o servidor voltar à suas atividades a partir do dia 13 de maio de 2024.

**Art.2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 10 de maio de 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal